

DECRETO Nº 038/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO especial necessidade de garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais prestados pela instituição;

CONSIDERANDO que a ausência do servidor neste momento poderá comprometer a operacionalização dos processos administrativos essenciais, resultando em prejuízo significativo para a prestação de serviços.

DECRETA:

Art.1º Fica suspenso, nos termos do Art. 99 da Lei Municipal Complementar nº 002/2009, 20 (vinte), dias do período de gozo de férias da servidora: Maysa Oliveira Araújo, Assessor Técnico Operacional II, matrícula funcional nº 5238, referente ao período aquisitivo 04/03/2022 a 03/03/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput, ocorrerá no período de 01/02/2024 a 20/02/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e, regular trâmite junto do Departamento de Recursos Humanos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia – TO, 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2024.

Formoso do Araguaia, 20 de fevereiro de 2024.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**